



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o processo de matéria administrativa autuado sob nº 952.97.0317 - 35, na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de julho de 1997, à unanimidade,

### RESOLVEU:

- DECLARAR a vitaliciedade dos Exmos. Srs. Juízes GERÚZIA MARTINS DO REGO MONTEIRO, LUCIANO DÓREA MARTINS CARREIRO, ALOÍSIO CRISTOVAM DOS SANTOS JÚNIOR, RODOLFO MÁRIO VEIGA PAMPLONA FILHO, MÔNICA AGUIAR SAPUCAIA, GISELLI GORDIANO, FIRMO FERREIRA LEAL NETO, EDUARDO SUMMERS ALBUQUERQUE, CLÉA PIMENTA BASTOS, DOROTÉIA SILVA DE AZEVEDO, RENATA SAMPAIO GAUDENZI, JOSÉ CAIRO JÚNIOR, MÁRCIA NOVAES GUEDES, MARIVALDO PEREIRA DA SILVA, CÍNTIA DE ARAÚJO LISBOA, NÉLIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, HAROLDO MENDES BARBOSA, TELMA ALVES SOUTO, ANTÔNIO JORGE DA CRUZ LIMA, CLÁUDIO PEDROSA NUNES, MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES e MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, que completarão dois (02) dois anos de efetivo exercício em 10 de julho do ano em curso.

Publique-se no Diário Oficial do TRT 5ª Região.  
Salvador, 11 de maio de 1997.

  
RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA  
JUIZ PRESIDENTE

### PUBLICACÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 15 / 07 / 97